

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 608, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.947.889,32 (cinco milhões e novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|              |       |                         |                     |
|--------------|-------|-------------------------|---------------------|
| 3860         | 11305 | MATO GROSSO PREVIDÊNCIA | 5.947.889,32        |
| <b>TOTAL</b> |       |                         | <b>5.947.889,32</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA :  
PROCESSO 11305 - MATO  
: 3860 GROSSO  
PREVIDÊNCIA

PROGRAMA R E C U R S O S D E  
DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E NATUREZA FTE | IDU | TRO   | VALOR        |
|----|-----|-----|-----------|--|----------------|-----|-------|--------------|
| 09 | 272 | 997 | 8022 9900 | P a g a m e n t o d e<br>aposentadorias e pensões -<br>servidores militares -<br>ESTADO                              | S 319000000    | 250 | DO NO | 5.935.038,60 |
| 09 | 272 | 997 | 8040 9900 | Recolhimento de encargos e<br>obrigações previdenciárias<br>de inativos e pensionistas do<br>Estado de Mato Grosso - | S 319100000    | 250 | DO NO | 12.850,72    |

ESTADO

TOTAL  
GERAL: 5.947.889,32

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE  
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 11305  
3860 - MATO GROSSO  
PREVIDÊNCIA

PROGRAMA  
DE  
TRABALHO RECURSOS DE TODAS  
AS FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E NATUREZA FTE | IDU | TRO   | VALOR        |
|----|-----|---------------|--|----------------|-----|-------|--------------|
| 09 | 272 | 997 8040 9900 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO | S 339000000    | 250 | DO NO | 12.850,72    |
| 28 | 846 | 996 8002 9900 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO  | S 339000000    | 250 | DO NO | 5.935.038,60 |

TOTAL  
FISCAL: 0,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 5.947.889,32

TOTAL  
GERAL: 5.947.889,32

ANEXO III  
Processo: 3860  
Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PAOE: 8022 - Pagamento de aposentadorias e pensões servidores militares - Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 3860  
Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - Regional: 9900 - ESTADO

|                                |  |                          |                                    |
|--------------------------------|--|--------------------------|------------------------------------|
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                          | 100,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                          | 100,00                             |
| Processo:                      | 3860   | Unidade<br>Orçamentária: | 11305 - MATO GROSSO<br>PREVIDÊNCIA |
| PAOE:                          | 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono  | Regional:                | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                          | 100,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                          | 100,00                             |
| Processo:                      | 3860   | Unidade<br>Orçamentária: | 11305 - MATO GROSSO<br>PREVIDÊNCIA |
| PAOE:                          | 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | Regional:                | 9900 - ESTADO                      |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                          | 100,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                          | 100,00                             |

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfe cad0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)